



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DA VICE-REITORIA
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Concurso para Professor Efetivo Assistente - Edital nº 006/2024
Matéria de Ensino: Atendimento Educacional Especializado (Professor AEE)
Disciplinas: Atendimento Educacional Especializado (Professor AEE)

QUADRO GERAL DE NOTAS – RESULTADO FINAL

CANDIDATOS		Prova Escrita (PE) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	75,00	75,00	72,00	74,00	296,00
2	HELEN CARLA SANTOS MATOS	72,00	71,00	70,00	71,00	284,00
3	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	72,00	75,00	75,00	74,00	296,00
4	JULIANA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	78,00	78,00	76,00	77,33	309,33
5	MARÍLIA MENEGHETTI BRUHN	79,00	77,00	79,00	78,33	313,33

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	32,00	37,00	34,00	34,33	137,33
2	HELEN CARLA SANTOS MATOS	89,00	89,00	85,00	87,67	350,67
3	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	22,00	22,00	22,00	22,00	88,00
4	JULIANA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	52,00	49,00	47,00	49,33	197,33
5	MARÍLIA MENEGHETTI BRUHN	77,00	77,00	77,00	77,00	308,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
2	HELEN CARLA SANTOS MATOS	59,90	59,90	59,90	59,90	119,80
5	MARÍLIA MENEGHETTI BRUHN	50,70	50,70	50,70	50,70	101,40

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL				
		PE	PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
2	HELEN CARLA SANTOS MATOS	284,00	350,67	119,80	75,44	1º
5	MARÍLIA MENEGHETTI BRUHN	313,33	308,00	101,40	72,27	2º

$$NF = (PE+PD+PT)/10$$

Observação 01: Conforme artigo 23 da Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver na prova escrita nota média inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação dos membros da Comissão Examinadora, será eliminado do concurso, não podendo participar das demais etapas."

Observação 02: Conforme artigo 33, §1º, Resolução 06/2019/CONSU "O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) na prova Didática e de Projeto de Pesquisa será eliminado do concurso. A prova de títulos é meramente classificatória, não elimina o candidato."

Observação 03: A retificação à Nota Final foi necessária, pois apesar das notas atribuídas aos candidatos permanecer a mesma em todas as etapas, foi identificado um pequeno erro de cálculo na fórmula da Tabela que a banca examinadora preencheu para o Resultado Final. A retificação à Nota Final não mudou a ordem das candidatas aprovadas no concurso.

Em, 23/12/2024

Examinador I

Examinador II

Examinador III